



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

**CONTRATO N.º 04/2019. Diço 2020**

Câmara Municipal de Vereadores  
Documento Publicado em 02/01/2020  
SBdasfca

**INSTRUMENTO CONTRATUAL DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE FIRMAM  
ENTRE SI, A CÂMARA MUNICIPAL DE  
POÇÃO E CÉLIA APARECIDA DE  
OLIVEIRA MONEZZI.**

Pelo presente instrumento e na forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO – PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.463.346/0001-42, com sede na Rua Monsenhor Estanislau, 122, 1º Andar, Centro, Poção - PE, neste ato representado pelo Sr. Presidente, **JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO**, brasileiro, divorciado, alfabetizado, inscrito no CPF sob nº 922.546.914-49 e RG sob nº 4.600.359 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Capitão Malaquias Batista, 58, centro, Poção – PE, doravante denominado CONTRATANTE/LOCATÁRIA; e de outro lado, **CÉLIA APARECIDA DE OLIVEIRA MONEZZI**, brasileira, casada, comerciante, inscrita no RG 5.615.372 SDS/PE., e CPF nº 025.334.684-36, com residência estabelecida na Praça Carlos de Brito, 150 e 154, Município de Poção, Estado de Pernambuco, doravante denominada de CONTRATADA/LOCADORA/LOCADOR, firmam nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, em observância ao artigo 24, inciso II, o presente Contrato de Dispensa de Licitação, sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – OBJETO**

Constitui objeto deste contrato locação de imóvel, localizado na Travessa José Amaro da Silva, nº 336, onde funcionará a garagem para os veículos da Câmara Municipal de Poção.

**CLÁUSULA II – REGIME JURÍDICO**

A locação objeto do presente Contrato rege-se pela Lei Federal nº. 8.666/93, aplicando-se, supletivamente disposições de Direito Privado.

A locação objeto deste contrato está dispensada de processo licitatório, consoante disposições do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Aplicar-se-á supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, nos casos de omissão.

**CLÁUSULA III – VALOR DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

Pela locação do objeto deste contrato a CONTRATANTE/LOCATÁRIA pagará a CONTRATADA/LOCADORA/LOCADORA o valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)** mensais, no dia 10 (dez) do mês subsequente ao da locação, podendo se estender até o ultimo dia útil de cada mês.

**CLÁUSULA IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com os recursos constantes na dotação consignada no Orçamento do Exercício de 2020.

**CLÁUSULA V – PRAZO**

A locação terá como termo inicial o dia 02 de janeiro de 2020, terminando em 31 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA VI – OBRIGAÇÕES FISCAIS**

A CONTRATADA/LOCADORA responderá por todos os encargos, decorrentes da execução do presente contrato.

**CLÁUSULA VII – RESCISÃO, FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que a parte interessada comunique à outra formalmente com antecedência mínima de 30 dias, sendo assegurado à CONTRATANTE/LOCATÁRIA a rescisão unilateral na forma do disposto no Art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

É eleito foro da Comarca de Poção, Estado de Pernambuco, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento que vai assinado em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Poção, 02 de janeiro de 2020.

  
José Silvestre Galindo Neto  
Presidente  
CONTRATANTE/LOCATÁRIA

  
Célia Aparecida de Oliveira Monezzi  
CONTRATADO/LOCADOR

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 733.757.434-34

  
CPF: 592.372-874-531

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE POÇÃO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 04/2020. Serviço: Prestação de Serviços de locação de imóvel, localizado na Travessa José Amaro da Silva, nº 336, onde funcionará a garagem para os veículos da Câmara Municipal de Poção/PE. Contratado: Célia Aparecida de Oliveira Monezzi, CPF Nº 025.334.684-36. Endereço: Rua Praça Carlos de Brito, 150 e 154. Poção/PE. Valor Total: 1.560,00 (mil e quinhentos e sessenta reais). Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020.

Poção, 02 de janeiro de 2020.

**JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO**

Presidente

**Publicado por:**

Suzana Bezerra da Silva Paes

**Código Identificador:**5E66966E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/01/2020. Edição 2510

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>